



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Handwritten signature and number 142

LEI N. 615

( Dispõe sobre a suplementação de verbas orçamentárias. )

FRANCISCO FERREIRA LOPES

PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Economico e Financeiro, um crédito suplementar do orçamento vigente, na quantia de Cr\$. 202.500,00 ( duzentos e dois mil e quinhentos cruzeiros ), distribuidos pelas seguintes verbas:-

4	<u>§ 4º - SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE C/ ESTADO</u>	
4.50	ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.50.1	DISTRITO DA SEDE	
4.50.1-0.33.4	<u>- DESPESAS DIVERSAS</u>	
	VI - Aluguéis para outras escolas.....	5.560,00-
6	<u>§ 6º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>	
6.20	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6.20.1	DISTRITO DA SEDE	
6.20.1-0.29.4	<u>- DESPESAS DIVERSAS</u>	
	A) Salário Família	
	II -Para os diaristas da sede .....	176.200,00-
	III-Para os mensalistas .....	18.400,00-
7	<u>§ 7º - APOSENTADORIAS E PENSÕES</u>	
7.20	PESSOAL INATIVO	
7.10.1	DISTRITO DA SEDE	
7.10.1-8.90.0	<u>- PESSOAL FIXO</u>	
	VIII - João Barbosa de Souza - Ex-Encarrega- do de Obras .....	2.340,00-

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente, a importância de Cr\$. 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos cruzeiros), da verba - 6.20.1 - 8.77.4 - DESPESAS DIVERSAS, do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes da anulação parcialmente de que trata o artigo anterior.

.....



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

:- ( continuação-fls. 2 - Lei n. 615 ) -:

Artigo 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de Agosto de 1.954, 5482 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 17 de Agosto de 1.954.

O Diretor

Argem Batalha  
- ARGEM BATALHA -